

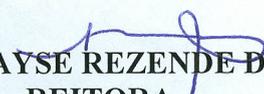


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.0013101/2009-38, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 919/2009-GR, de 01.09.2009, onde se lê: “Chefe do Setor de Informática da Faculdade de Letras”, leia-se: “Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação do ICHCA”.


ANA DAYSE REZENDE BOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 60
Em 09/10/09